



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



Roseira, 01 de julho de 2026.

OFÍCIO n.º 441/2026 – SME

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (coffee break) destinado ao Replanejamento dos Profissionais da Educação – 2026.

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

A Secretaria Municipal de Educação de Roseira, por meio deste expediente, apresenta os Estudos Técnicos Preliminares e a justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (coffee break), destinado ao atendimento do Replanejamento dos Profissionais da Educação, a ser realizado no dia 24 de julho de 2026, no Centro Comunitário de Roseira.

O evento ocorrerá em dois turnos, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 15h00, com duração aproximada de duas horas cada, contemplando aproximadamente 150 participantes por turno, totalizando 300 participantes.

A prestação do serviço deverá ocorrer durante todo o período de realização do evento, compreendendo o fornecimento dos alimentos, bebidas, materiais descartáveis e equipe de apoio necessária ao adequado atendimento dos participantes.

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO
1	Data do evento: 24 de julho de 2026. Local: Centro Comunitário de Roseira. Horários:

OK! Recbi
03/07/26
m. pinto

- Primeiro turno: 10h00;
- Segundo turno: 15h00.

Cada turno terá duração aproximada de 2 (duas) horas.

A data, o local e os horários do evento poderão ser alterados pela Administração, mediante comunicação prévia à empresa contratada.

Quantidade de participantes:

- 150 participantes no período da manhã;
- 150 participantes no período da tarde.

Total estimado: 300 participantes.

Especificações do serviço:

A contratada deverá fornecer todos os alimentos, bebidas, materiais descartáveis, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, permanecendo com equipe de atendimento durante todo o evento para reposição contínua dos alimentos e bebidas, organização das mesas e atendimento aos participantes.

A montagem do coffee break deverá estar concluída antes do início de cada turno, garantindo que todos os produtos estejam disponíveis para consumo desde a abertura do atendimento.

Os salgados fritos deverão ser preparados e finalizados no local do evento, sendo servidos quentes e com reposição contínua durante todo o período de realização.

Todos os alimentos deverão ser preparados, armazenados, transportados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, mantendo temperatura, qualidade e condições adequadas para consumo.

Cardápio:

Bolos (04 tipos):

- Laranja com calda;
- Cenoura com brigadeiro gourmet;
- Banana com canela;
- Fubá tradicional.

Salgados fritos (20 gr cada), preparados/finalizados no local:

- Coxinha;
- Bolinha de queijo;
- Pastelzinho de carne;

- Enroladinho de presunto e queijo.

Salgados assados:

- Pizza enrolada;
- Torta de frango.

Pão de queijo (20 gr cada).

Mini sanduíches em pão brioche contendo:

- Presunto;
- Queijo;
- Tomate;
- Alface;
- Maionese.

Mini croissants:

- Presunto e queijo;
- Quatro queijos.

Acompanhamentos:

- Biscoito água e sal;
- Manteiga/Doce de leite.

Frutas frescas:

- Banana;
- Maçã;
- Uvas variadas (sem semente)
- Melancia;
- Mexerica;
- Morango.

Bebidas:

- Café;
- Chá;
- Sucos variados, em sabores a serem definidos pela Contratante antes da realização do evento, admitindo-se marcas de referência como Del Valle, Natural One, Campo Largo ou outras de qualidade equivalente ou superior.
- Refrigerantes variados, em sabores a serem definidos pela Administração antes da realização do evento, admitindo-se refrigerante sabor cola (Coca-Cola ou equivalente ou superior) e refrigerante sabor guaraná (Guaraná Antarctica ou equivalente ou superior)
- Leite;

- disponibilizar equipe mínima de 04 (quatro) profissionais durante toda a execução do serviço;
- realizar a preparação, transporte, armazenamento, conservação e distribuição dos alimentos de acordo com as normas sanitárias vigentes;
- fornecer todos os materiais descartáveis necessários ao atendimento dos participantes;
- responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do serviço, incluindo transporte, equipamentos, utensílios, mão de obra e demais custos;
- reparar imediatamente qualquer irregularidade identificada pela Administração.

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e realizar sua conferência por meio da Secretaria responsável;
- Atestar a nota fiscal pela Secretaria demandante;
- Receber e instruir o processo administrativo por meio do Setor de Compras;
- Encaminhar ao Setor Financeiro a documentação devidamente atestada para fins de pagamento, conforme as condições estabelecidas.

7) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de buffet (coffee break) justifica-se pela necessidade de atender ao Replanejamento dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, evento institucional destinado ao planejamento das ações pedagógicas para o segundo semestre letivo de 2026.

O evento reunirá aproximadamente 300 participantes, distribuídos em dois turnos, com duração aproximada de duas horas cada.

Considerando o período de permanência dos participantes e a natureza das atividades desenvolvidas, faz-se necessária a disponibilização de alimentação e bebidas, proporcionando conforto, bem-estar e melhores condições para o desenvolvimento da programação.

A contratação de empresa especializada garante maior eficiência na organização do evento, assegurando o fornecimento dos alimentos, bebidas, materiais descartáveis e equipe de apoio durante toda a realização das atividades, observando as normas sanitárias e os padrões de qualidade.

8) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

- **NECESSIDADE DE AMOSTRA DOS ITENS ALIMENTÍCIOS:** (X) Sim
() Não

A empresa deverá apresentar amostras representativas dos itens alimentícios ofertados para avaliação pela Secretaria Municipal de Educação, quanto à qualidade, apresentação, aroma, sabor, textura, preparo e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. As amostras deverão ser entregues no

prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação da Administração, **na sede da Secretaria Municipal de Educação**, durante o horário de expediente. A contratação ficará condicionada à aprovação das amostras pela Administração. Serão reprovadas as amostras que apresentarem qualidade inferior, preparo inadequado, tempero incompatível com o tipo de alimento, textura, aroma ou sabor impróprios, ou qualquer outra característica que comprometa a qualidade dos produtos ou esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

9) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha 77: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.**

10) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas, a saber:

A estimativa foi elaborada considerando o número de participantes previsto para o Replanejamento dos Profissionais da Educação. Assim, estima-se a contratação de serviço de buffet (coffee break) para atendimento de 300 participantes, distribuídos em dois turnos de 150 participantes cada, conforme especificações constantes neste documento.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (coffee break) destinado ao Replanejamento dos Profissionais da Educação – 2026.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

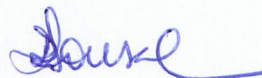
A Secretaria Municipal de Educação solicita a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (coffee break), destinado ao atendimento do Replanejamento dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, programado para o dia 24 de julho de 2026, no Centro Comunitário de Roseira.

O evento reunirá aproximadamente 300 profissionais da educação, distribuídos em dois turnos, tendo como finalidade o planejamento das ações pedagógicas, administrativas e organizacionais que antecedem o início do segundo semestre letivo.

Considerando a duração das atividades e o número de participantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecer alimentação, bebidas, materiais descartáveis e equipe de atendimento, garantindo condições adequadas para a realização do evento.

A contratação contribuirá para a organização, eficiência e qualidade da programação, permitindo que os participantes permaneçam durante todo o período das atividades com o suporte necessário, além de assegurar que os alimentos sejam preparados, transportados, armazenados e servidos com qualidade e segurança.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Educação e para a realização do Replanejamento dos Profissionais da Educação em condições adequadas de conforto, organização e segurança alimentar.



Leonária Rodrigues de Sousa Correa
Diretora da Secretaria Municipal de Educação
Roseira/SP

Ao Senhor
ISAAC PONTES
Diretor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 02377/2026 (PC)

Solicitado em:	01/07/2026	Solicitante:	BIANCA REGINA SARAIVA - BIANCA.PM
Aprovado em:		Aprovador:	-
Unidade solicitante:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - (2)		
Centro de Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (21)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	1 padrao

Justificativa

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (coffee break), destinado ao atendimento do Replanejamento dos Profissionais da Educação, a ser realizado no dia 24 de julho de 2026, no Centro Comunitário de Roseira. O evento ocorrerá em dois turnos, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 15h00, com duração aproximada de duas horas cada, contemplando aproximadamente 150 participantes por turno, totalizando 300 participantes. A prestação do serviço deverá ocorrer durante todo o período de realização do evento, compreendendo o fornecimento dos alimentos, bebidas, materiais descartáveis e equipe de apoio necessária ao adequado atendimento dos participantes. Considerando a duração das atividades e o número de participantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecer alimentação, bebidas, materiais descartáveis e equipe de atendimento, garantindo condições adequadas para a realização do evento.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>SERVIÇO</i>	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	012.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS TECNICOS	300,0000	25,3200	7.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 02377/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
	<p>ESPECIFICAÇÃO: Data do evento: 24 de julho de 2026. Local: Centro Comunitário de Roseira. Horários: • Primeiro turno: 10h00; • Segundo turno: 15h00. Cada turno terá duração aproximada de 2 (duas) horas. Quantidade de participantes: • 150 participantes no período da manhã; • 150 participantes no período da tarde. Total estimado: 300 participantes. Especificações do serviço: A contratada deverá fornecer todos os alimentos, bebidas, materiais descartáveis, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, permanecendo com equipe de atendimento durante todo o evento para reposição contínua dos alimentos e bebidas, organização das mesas e atendimento aos participantes. A montagem do coffee break deverá estar concluída antes do início de cada turno, garantindo que todos os produtos estejam disponíveis para consumo desde a abertura do atendimento. Os salgados fritos deverão ser preparados e finalizados no local do evento, sendo servidos quentes e com reposição contínua durante todo o período de realização. Todos os alimentos deverão ser preparados, armazenados, transportados e servidos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, mantendo temperatura, qualidade e condições adequadas para consumo. Cardápio: Bolos (04 tipos): • Laranja com calda; • Cenoura com brigadeiro gourmet; • Banana com canela; • Fubá tradicional. Salgados fritos (20 gr cada), preparados/finalizados no local: • Coxinha; • Bolinha de queijo; • Pastelzinho de carne; • Enroladinho de presunto e queijo. Salgados assados: • Pizza enrolada; • Torta de frango. Pão de queijo (20 gr cada). Mini sanduíches em pão brioche contendo: • Presunto; • Queijo; • Tomate; • Alface; • Maionese. Mini croissants: • Presunto e queijo; • Quatro queijos. Acompanhamentos: • Biscoito água e sal; • Manteiga/Doce de leite. Frutas frescas: • Banana; • Maçã; • Uva sem sementes; • Melancia; • Mexerica; • Morango. Bebidas: • Café; • Chá; • Sucos variados; • Refrigerantes variados (aceitando-se marcas de referência como Coca-Cola, Guaraná Antarctica, Fanta ou de qualidade equivalente ou superior); • Leite; • Iogurte. Materiais e equipe: A contratada deverá fornecer: • Copos descartáveis; • Guardanapos; • Equipe mínima de 04 (quatro) profissionais para atendimento durante toda a realização do evento. • Outros materiais necessários para a realização do evento. Todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, montagem, desmontagem, equipamentos, utensílios, materiais, mão de obra e demais custos relacionados à prestação dos serviços, correrão por conta exclusiva da contratada. UNIDADE DE MEDIDA: 300</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 02377/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>SERVIÇO</i>	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:				R\$ 7.596,00

SOLICITANTE
BIANCA REGINA SARAIVA

APROVADOR

COMPRADOR



Relatório de Cotação: cotação rápida 157

Pesquisa realizada entre 01/07/2026 11:17:46 e 01/07/2026 11:19:57

Relatório gerado no dia 02/07/2026 08:15:17 (IP: 2804:23c:e77:d600:a9f9:84b7:f9ea:5e38)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: buffet coffee break em 13 março de 2026: coffee break para 300 (trezentas) pessoas ao evento xc fórum permanente de conselheiros e ex conselheiros tu telares do estado do rio de janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no campus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 25,32 (un)	-	R\$ 25,32	R\$ 25,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	32.512.501/0001-43 - MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA / 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ	32512501000143-1-000098/2026	31/03/2026	R\$ 32,00
2	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:900152025 UASG:158137	28/08/2025	R\$ 16,23
Valor Unitário				R\$ 24,12
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.167.410/0001-88 - Prefeitura Municipal de Linhares	401404	01/07/2025	R\$ 27,74
Valor Unitário				R\$ 27,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,32

Valor Global: R\$ 25,32

Detalhamento dos Itens



Item 1: buffet coffee break em 13 março de 2026: coffee break para 300 (trezentas) pessoas ao evento xc fórum permanente de conselheiros e ex conselheiros tutelares do estado do rio de janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no campus

Preço Estimado: R\$ 25,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	buffet coffee break em 13 março de 2026: coffee break para 300 (trezentas) pessoas ao evento xc fórum permanente de conselheiros e ex conselheiros tutelares do estado do rio de janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no campus unifoa (centro universitário de volta redonda) endereço: o na avenida paulo erlei alves abrantes, nº 1325, no bairro três poços, volta redonda - rj, cep 27240-560. obs. necessidade de utensílios descartáveis, toalha para mesa e o que mais for necessário para servir os alimentos, bem como, a disponibilidade de uma pessoa para preparar a mesa no início e ao final do coffee break.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,00

CNPJ: 32.512.501/0001-43
Órgão: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA / 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
Descrição: Buffet COFFEE BREAK em 13 março de 2026: COFFEE BREAK para 300 (trezentas) pessoas ao Evento XC Fórum Permanente de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no Campus - Buffet COFFEE BREAK em 13 março de 2026: COFFEE BREAK para 300 (trezentas) pessoas ao Evento XC Fórum Permanente de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro a ser realizado no dia 13 de março de 2026 período da manhã, no Campus UniFOA (Centro Universitário de Volta Redonda) Endereço: o na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 1325, no bairro Três Poços, Volta Redonda - RJ, CEP 27240-560. OBS. Necessidade de utensílios descartáveis, toalha para mesa e o que mais for necessário para servir os alimentos, bem como, a disponibilidade de uma pessoa para preparar a mesa no início e ao final do COFFEE BREAK.

Data: 31/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32512501000143-1-000098/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2026 00:00
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/32512501000143/2026/98>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.536.541/0001-08	ISABELA GUIDA BUFFET LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,23

CNPJ: 10.648.539/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de hospedagem, locação de salas e buffet para a realização de eventos do IFSULDEMINAS.
Descrição: Buffet - Serviço de sala (Coffe-break), para realização dos eventos nos três dias. Dia 1: às 17:30 horas (130 unidades); Dia 2: às 10:30 horas (130 unidades); Dia 2: às 15:00 horas (130 unidades); Dia 3: às 10:30 horas (130 unidades). Estimativa de 130 pessoas por Coffee-break.
CatSer: 12807 - Buffet
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:158137
Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/09/2025 10:23
Quantidade: 520
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.449.728/0001-00 *VENCEDOR*	A.H. ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	R\$ 6,00
Estado: MG	Cidade: Caxambu	Endereço: AVENIDA CAMILO SOARES, 590
	Telefone: (31) 3889-8020 / (31) 3466-2729	Email: processos@oliveiracontabilidade.com.br
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 15,06
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917
	Nome de Contato: Samuel	Telefone: (61) 3877-1790
		Email: mateus@vascontabil.com.br
18.343.439/0001-82	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 16,20
Endereço: RUA PALMIRA RAMOS TELES, 1660	Telefone: (79) 9134-4989	Email: a4epeventos@gmail.com
07.504.985/0001-31	MIRANDA MARTINS - EVENTOS LTDA	R\$ 16,23
Endereço: RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA, 100	Telefone: (24) 9952-6630	Email: maisonvitoriaresende@gmail.com
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA	R\$ 16,23
Endereço: RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766	Telefone: (79) 8807-8730	Email: vagner_abyro@hotmail.com
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA	R\$ 16,23
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SGT MARCELINO, 450
	Nome de Contato: TARCIANA	Telefone: (82) 3320-3209
	Email: kwai@okalango.com	Site: www.okalango.com
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 17,00
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA LUIS GOIS, 1477
	Nome de Contato: Helena Mastroianni de Lemos Britto	Telefone: (11) 3253-2133
		Email: vendas@ambpeventos.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,74

CNPJ: 27.167.410/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Linhares
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (lanche), para atender as necessidades dos usuários dos eventos das Ações Comunitárias e Campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: **SERVICO DE BUFFET DO TIPO COFFE BREAK Com 04 tipos de salgados, 02 tipos de bolos, 02 tipos de paes e/ou sanduiches, 02 tipos de frutas ou 01 salada de frutas, 02 tipos de refrigerantes 02 tipos de sucos, Cafe (normais, e dieteticos ou zero acucar) com n - SERVICO DE BUFFET DO TIPO COFFE BREAK Com 04 tipos de salgados, 02 tipos de bolos, 02 tipos de paes e/ou sanduiches, 02 tipos de frutas ou 01 salada de frutas, 02 tipos de refrigerantes 02 tipos de sucos, Cafe (normais, e dieteticos ou zero acucar) com no minimo 200 gramas por pessoa.**

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 01/07/2025 13:01
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 401404
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.490.720/0001-21 *VENCEDOR*	PANINO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 17,50
Endereço: RUA TUPINAMBAS, 309	Telefone: (27) 3373-2244/ (27) 9902-3261	Email: dinamarca@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final	
07.516.001/0001-32	MONTEIRO E ZETUM LTDA					R\$ 27,70	
Endereço:	RUA JANUARIO SILVEIRA SANTOS, 91		Telefone:	(28) 9906-1548	Email:	savanaeventos@hotmail.com	
17.918.110/0001-30	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA					R\$ 27,70	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
MS	Campo Grande	RUA ANTONIO RAPOSO, 491	REINALDO	(67) 3029-7033	falarcomrz@gmail.com		
13.421.421/0001-38	J2BR COMERCIO, SERVICO, EVENTO, ALIMENTACAO, SAUDE E ENGENHARIA LTDA.					R\$ 27,74	
Endereço:	RUA FRANCA, 91		Telefone:	(27) 3086-2164/ (27) 9733-9900		Email:	monikyluene.nascimento@gmail.com
41.576.087/0001-27	K.G.R - AUTO MECANICA, ELETRICA & SERVICOS LTDA					R\$ 27,74	
Endereço:							
58.228.236/0001-60	NOVA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES					R\$ 27,74	
Endereço:							
21.437.902/0001-60	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA					R\$ 27,74	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
ES	Linhares	AVENIDA MARIA DEOCLECIO BARBOSA, SN	(27) 9923-5466	linharossi@gmail.com			
20.694.325/0001-29	RM PERSONAL CHEF LTDA					R\$ 27,74	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
ES	Serra	AVENIDA ENGENHEIRO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, 38	FELIPE	(27) 99985-4025	contato@rmespacogourmet.com.br		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 01/07/2026 11:17:54 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 01/07/2026 11:19:57 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 01/07/2026 11:17:46 Acessar a fonte aqui

